

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LRF, art. 4º, § 2º, inciso

R\$ 1,00

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2020
Aumento Permanente da Receita - APR	3.630.434
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	214.156
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	3.416.278
Redução Permanente da Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	3.416.278
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	1.839.945
Impacto de Novas DOCC	1.839.945
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	1.576.333

Nota:

APR de 2020 = RCL de 2020 – RCL de 2019

APR de 2020 = 28.430.639 – 24.800.205

APR de 2020 = 3.630.434

APR de 2020 Transf. FUNDEB = Contrib. FUNDEB de 2020 – Contrib. FUNDEB de 2019

APR de 2020 Transf. FUNDEB = 2.922.033 - 2.707.877

APR de 2020 Transf. FUNDEB = 214.156

EP DOCC de 2020 = DOCC de 2020 – DOCC de 2019

EP DOCC de 2020 = 14.248.327 - 12.408.382

EP DOCC de 2020 = 1.839.945

FONTE: Departamento de Contabilidade
 Prefeitura Municipal de Praia Grande

Praia Grande, ___ de setembro de 2019

 HENRIQUE MATOS MACIEL
 Prefeito Municipal